Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.635, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.228, de 01 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º-É aberto crédito, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em suplementação a dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001- Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.1.1.1.2.02-Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens.....R$ 90.000,00

Art. 2º- A despesa resultante deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001- Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.1.1.1.01-Subsídios e Diárias.....R$ 90.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de dezembro de 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Secretário Municipal de Administração-Interino